



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 678, de 29 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Parfor – PARFOR/UESB, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9845.2025.0027363-93,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 298/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/08/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterado o subitem 2.1 e o anexo I do Edital nº. 298/2025, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parfor.selecao202121@gmail.com) no período de 25/08 a 04/09/2025. As vagas ofertadas serão para o *campus* de Itapetinga e no polo de Planalto. ”

“Anexo I Do Edital N.º 298/2025:

Cronograma de Execução do Edital	
Inscrição	Prorrogação até 04/09/2025
Processo seletivo	05/09 a 10/09/2025
Publicação do Resultado	11/09/2025
Recurso ao resultado	15/09/2025
Publicação do Resultado dos recursos	17/09/2025



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Início do semestre letivo

26/09/2025”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 298/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR